



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 9 DE JULHO DE 2010

Altera os dispositivos do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I a III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, ficando com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os valores das Bolsas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes:

I – Estágio Nível Superior: R\$ 548,71 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

II – Estágio Ensino Pós-Médio: R\$ 295,19 (duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos);

III – Estágio Ensino Médio e de Educação Especial: R\$ 239,65 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Câmara Municipal de Araucária, 9 de julho de 2010.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Presidente